



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Decreto nº 020/2021

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2020 e adota outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Vista Serrana no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e tendo em vista o que preceitua o Capítulo XVII, item 5. do Edital do Concurso Público.

Considerando a relação de aprovados fornecida pela Empresa Contemax - Consultoria Técnica e Planejamento Ltda.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público lançado através do Edital PMVS/001/2020, conforme relatório apresentado pela Empresa Organizadora.

Art. 2º Fica autorizada a publicação do resultado final por ordem decrescente da nota final classificatória, consoante regra prevista no Capítulo XI, do Edital PMPL nº 001/2020.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Serrana/PB, 30 de abril de 2021.

Sérgio Garcia da Nóbrega
Prefeito do Município